



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PARECER Nº 39/2025

**AO PROJETO DE LEI N.º 38/2025
DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2025.

A Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar PARECER FAVORÁVEL, ao PROJETO DE LEI Nº 38/2025 do Executivo Municipal, cuja súmula Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2025.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 11 de novembro de 2025.

MARCO ANTONIO WSZOLEK
Presidente

VICENTE DE ANDRADE CARDOSO
Relator

AGUINALDO ANTONIO HURBIK
Membro